



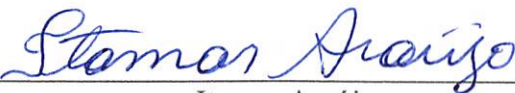
**Resolução Nº 09/2021  
2021.**

**São Mamede- PB, 11 de outubro**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de São Mamede-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 11 de outubro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 384/1994, de 05 de abril de 1994,

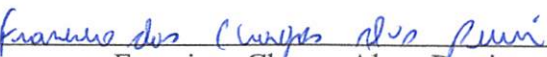
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar o 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2021.**

  
\_\_\_\_\_  
Itamar Araújo  
Presidente do CMS de São Mamede

**Homologo** a Resolução nº. 09, de 11 de outubro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 384, de 05 de abril de 1994.

Francisco das Chagas Alves Pereira  
Secretário Municipal de Saúde  
São Mamede - PB  
Mat.: 14612

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Chagas Alves Pereira  
Secretário de Saúde